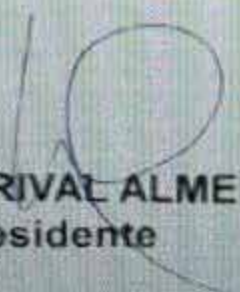


Senhor (a) Juiz (a) de Direito,

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para informar à V. Exa. que, considerando as dificuldades orçamentárias do Governo do Estado, que vêm se agravando em face da queda na arrecadação de receitas decorrente da pandemia do coronavírus, e com o objetivo de salvaguardar o direito dos magistrados, bem como por estar sensível à situação de diminuição da renda familiar de alguns magistrados nesse momento de crise, será antecipado o pagamento das verbas de abono pecuniário e adicional relativas às férias do 1º e 2º períodos de 2021, em 7 (sete) parcelas, sendo a primeira parcela paga a partir de junho de 2020.

Assim, solicita-se a V. Exa. o envio do requerimento de conversão anexo, devidamente preenchido, no prazo de 5 (cinco) dias, caso tenha interesse na conversão dos períodos mencionados em abono pecuniário.

Atenciosamente,


Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente